



## CREDITAQUI FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ Nº 33.040.601/0001-87 – NIRE 31300049655

COMPANHIA ABERTA

### FATO RELEVANTE

#### APROVAÇÃO DE GRUPAMENTO E DE DESDOBRAMENTO DE AÇÕES PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A **CREDITAQUI FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (B3: MERC3; MERC4) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submissão à Assembleia Geral da proposta de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações de emissão da Companhia, incluindo as ações ordinárias e preferenciais, por meio da qual cada grupo de 1.000 (mil) ações será grupada em 01 (uma) ação da mesma espécie e, ato contínuo, cada ação será desdobrada em 1.000 (mil) ações, sem alteração no valor do capital social atual da Companhia (“Operações”).

A Administração esclarece que as Operações têm o objetivo de ajustar a base acionária da Companhia, que atualmente é composta por um grande número de acionistas que possuem participações inferiores ao lote padrão de 1.000 (mil) ações, cuja maioria encontra-se na condição de inativo, visando gerar eficiência ao sistema de escrituração e promover a economia de custos operacionais e administrativos. Ademais, tendo em vista que o grupamento poderá aumentar consideravelmente o valor de cotação das ações da Companhia, a Administração esclarece que o desdobramento simultâneo das ações tem como objetivo manter o valor de cotação das ações da Companhia em um patamar atrativo para negociação, proporcionando melhor liquidez às ações no mercado.

A Companhia esclarece que manterá informados seus acionistas e o mercado em geral sobre as Operações, que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia a ser convocada para o dia 20 de abril de 2023, seguindo todos os trâmites legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil.

#### I. Principais Características das Operações:

- A. As Operações propostas serão aplicadas a todos os acionistas da Companhia, indistintamente, abrangendo tanto as ações ordinárias quanto as ações preferenciais, sendo certo que não haverá alteração na proporção entre elas, de

**Relações com Investidores**  
[ri.mercantildobrasil.com.br](mailto:ri.mercantildobrasil.com.br)  
[relacoescominvestidores@mercantil.com.br](mailto:relacoescominvestidores@mercantil.com.br)  
+55 (31) 3057-5242

forma a não resultar qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias. A Companhia comunicará os acionistas oportunamente as datas para o ajuste de posição acionária em lotes padrões de 1.000 (mil) ações e a data a partir da qual as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas sob os efeitos das Operações.

- B. As ações ordinárias e preferenciais resultantes das Operações serão da mesma espécie/classe das ações originárias e conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes, inclusive a dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações.

## **II. Procedimentos Aplicáveis:**

- A. Após deliberação pela Assembleia Geral, a Companhia publicará “Fato Relevante” informando o resultado da deliberação e, caso as Operações sejam aprovadas, serão fornecidos maiores detalhes acerca da operacionalização do grupamento e simultâneo desdobramento.
- B. Ato contínuo, as Operações ora pretendidas serão submetidas à apreciação do Banco Central do Brasil para homologação.
- C. Após aprovação pelo Banco Central do Brasil, será concedido prazo nos termos da regulamentação vigente para que os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais da Companhia possam compor cada espécie de ações em lotes inteiros múltiplos de 1.000 (mil) (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”).
- D. Transcorrido o Prazo de Livre Ajuste de Posição, o somatório das frações serão objeto de leilão em bolsa e o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações.

Belo Horizonte/MG, 16 de março de 2023.

**Luiz Carlos de Araujo**  
Diretor de Relações com Investidores